

Publicada no DEJT em 31-07-2018

ATA DE REUNIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 18 de maio de 2018, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda; reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz e os servidores Alexandre Aguenta Arakaki, Carlos Romel Pereira da Silva, Clarissa Sanches Croisfelt representando Aline Maria de Castro Silva Rossi, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Gilda Garcia, Jurandi França dos Santos, Kátia Regina Cezar, Luciano de Souza Paiva, Luis Carlos de Paula Reseck, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Odair Michelli Junior representando Eduardo Antônio Engholm Cardoso, Odair Pinto de Oliveira, Rodrigo Correa da Cunha, Silvia Ramos Mathiasi e Vanessa Spadotto Alves. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade: Ingrid Sotanyi, Joel Eduardo de Oliveira Junior e Luiz Fernando de Paula Pereira.

Ausentes justificadamente a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior e os servidores André Higuti, Anna Soghomonian, Cláudia Dantas de Almeida Moniak, Gilza Mara Branco Rosa, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva e as servidoras Eliana Maiellaro e Thais Tie Myasaki.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início a reunião, agradecendo a presença de todos.

Cientificou-se os presentes sobre participação no Evento do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, onde irão representar esta Comissão a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, Juíza Titular da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo e Daniela Ferrari Kovács, Chefe da Seção de Acessibilidade, que irão compor a segunda mesa e ministrar a Palestra intitulada "Pessoas com Deficiência e Acesso à Justiça".

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em seguida, tratou-se sobre o Curso de Formação Inicial aos Novos Servidores, no qual foram ministradas palestras sobre As Ações de Acessibilidade aos servidores novos.

Noticiou-se sobre o conteúdo programático do curso “Novo Conceito de Pessoa com Deficiência”, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2018 das 14:00 às 18:00 horas, no auditório do primeiro subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, a ser ministrado pela Excelentíssima Senhora Dra. Izabel Maria Loureiro Maior, Professora da Faculdade de Medicina da UFRJ e Primeira Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, onde abordará assuntos relevantes acerca dos direitos das pessoas com deficiência, com o fim de capacitação de servidores das diversas áreas que avaliam questões relacionadas a essas pessoas no âmbito deste Tribunal.

Discutiu-se sobre a necessidade de alteração da Portaria GP nº 31/2015 em relação ao novo conceito da pessoa com deficiência nos termos da Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituída pela Lei nº 13.146/2015, bem como no que se refere à avaliação biopsicossocial da deficiência, observando o procedimento constante do artigo 18 da Resolução nº 230/2016 do Colendo Conselho Nacional de Justiça. Tratou-se, ainda, sobre a nova composição da Equipe Multiprofissional.

Abordou-se sobre o “Curso de Capacitação de Técnicos em Informática para Desenvolvimento de Sistemas e Portais contemplando as Diretrizes Internacionais e Nacionais de Acessibilidade em Informática”, que foi ministrado no período de 07 a 09 de novembro de 2017, pelo servidor Rafael Carvalho lotado no Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho que teve por objetivo a eliminação das barreiras de informação e de comunicação, estando em consonância com o disposto na Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, norma constitucional no Brasil, no artigo 7º da Resolução 230/2016 do Colendo Conselho Nacional de Justiça, e no artigo 63 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência). Decidiu-se pela realização de nova turma, isso porque o conhecimento adquirido neste curso possibilitará o desenvolvimento de sistemas e portais com observância das normas de acessibilidade e, assim, pessoas com deficiência, sejam elas magistrados, servidores, advogados ou jurisdicionados, poderão utilizá-los com autonomia e independência, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais deste Regional.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Debateu-se sobre a Resolução nº 218/2018 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho publicada em 03/04/2018 que "dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho de primeira e segundo graus para atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva".

Por fim, tratou-se das providências necessárias para a contratação do Curso Presencial de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, módulos intermediário e avançado. Cada módulo terá 50 horas/aula, duas vezes por semana, 2 horas/aula/dia, com duração estimada de 3 (três) meses, para até 25 alunos, sendo que o módulo intermediário será ministrado no segundo semestre desse ano. Esta ação tem por objetivo atender as metas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que determinam a capacitação de 5% dos servidores para atendimento básico em Língua Brasileira de Sinais.

A próxima reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão está agendada para o dia 15/06/2018.

Sem mais, a sessão foi encerrada.

DESEMBARGADOR ALVARO ALVES NÔGA